



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 366
Do Processo nº 2016-0.123.139-0

Em 17 / 08 / 2018.....


Luzia Guardarini de Mello
SMUL/ASSEC
R.F. 823.448.5

AUTOS: Processo nº 2016-0.123.139-0
INTERESSADO: AM2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
LOCAL: Rua Paim, nºs 157 a 161
SQL: 010.035.0067-6 / 010.035.0068-4
ASSUNTO: Projeto Modificativo de Alvará de Execução de Edif. Nova

HISTÓRICO: Consulta de PARHIS, quanto à aceitação da cota de implantação do nível do pavimento térreo proposto, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/07.

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/117/2018

A CEUSO, em sua 1322ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2018, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 361 a 364, e do parecer técnico às fls. 248 e 249, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a implantação do pavimento térreo no máximo na cota de nível 769,30, com o subsolo mais profundo não abaixo, da cota de nível 757,84, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/2007, atendidas todas as demais exigências da legislação.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

17 / agosto / 2018


RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Daniela Santana Andrade, Paulo Sérgio Pinheiro da Silva, Luciana Lins Nascimento e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.